

- “Ler é a chave da vida, lendo abrimos portas para o conhecimento e com ele alcançamos um mar de sabedoria”. Dessa forma é importante realizar a proposta do projeto de biblioteca e ter pontualidade na entrega dos livros para esse trabalho seja eficaz conforme orientação de cada professora.

- “Os pais são espelhos para os filhos”, por isso é importante respeito e gentileza na garagem do Colégio ao trazer e buscar seus filhos, evitando maiores transtornos, como: demora no embarque e desembarque e aproveitando melhor o espaço da garagem. Lembramos que contamos com funcionários orientados para agilizar esse momento.

Essas normas têm o objetivo de deixar claro para você aluno e responsáveis quais são as atitudes e os comportamentos que consideramos adequados ao ambiente escolar. Punir é recurso extremo que não gostamos de utilizar. Portanto, solicitamos o seu compromisso para seguir com responsabilidade essas orientações a fim de que, juntos, possamos construir o clima da alegria, amizade e disciplina, que colaboram para a feliz convivência escolar.

**Esforço-me para ser melhor cada dia,
pois a virtude também se aprende!
Colabore com as Normas e seja feliz!**

Ciente: Pais ou Responsáveis: _____

Data: _____



REGRAS E NORMAS DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2019 Educação Infantil

Queridos Pais e/ou Responsáveis,

Apresentamos a seguir as Regras e as Normas da boa convivência escolar, que têm a finalidade de organizar a rotina do dia a dia dos estudantes do Ensino Fundamental I do Colégio Auxiliadora. Contamos com a colaboração e responsabilidade de cada um para uma serena e feliz convivência com todos.

As **Regras e Normas de Orientação** são indispensáveis para uma convivência harmoniosa, justa e democrática.

Aprender a conviver pressupõe um domínio progressivo de procedimentos, valores e atitudes e esse é um dos grandes objetivos a que se propõe o trabalho educativo do Colégio Auxiliadora.

1. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

- É muito importante que a criança chegue no horário para que se integre com os colegas e a professora desde o início da aula, quando é feito um trabalho de acolhimento e sensibilização com os alunos. Sabemos que o aluno, nessa fase, ainda depende muito dos adultos para a formação do hábito da pontualidade e, por isso, contamos com a colaboração dos pais. O aluno deverá aguardar a professora no local da fila, no pátio. A **entrada** será às **7h10** para o período da manhã e **13h10** para o período da tarde, com tolerância de **05 minutos de atraso**, pois nesse horário já se inicia a primeira aula proposta para o dia. Lembramos, também que é muito importante a pontualidade com o horário da **saída** para evitarmos maiores transtornos, principalmente na garagem: saída do período da manhã **11h40** e período da tarde **17h40**.

- Os casos de atrasos serão registrados e comunicados aos pais por escrito, devem ser assinados e devolvidos à Orientadora Educacional Gislaine;

- Durante o período de aulas, deve-se evitar a saída antes do horário. Em caso de necessidade ou quando um parente vier, eventualmente, buscar a criança, os responsáveis devem comunicar, por escrito na agenda, com antecedência, à Orientadora Educacional Gislaine;

2. FREQUÊNCIA

- Para que haja bom desempenho escolar, é necessária a frequência do aluno em todas as atividades programadas pelo Colégio. As ausências são sempre sentidas e registradas no diário do professor e no boletim escolar;
- Em caso de doença ou outro impedimento, favor comunicar a falta à Orientadora Educacional Gislaíne e enviar, posteriormente atestado médico ou justificativa por escrito.

3. EDUCAÇÃO FÍSICA

- As aulas semanais de Educação Física/ Natação (Infantil 2 ao 1º ano) são parte integrante do currículo fazendo-se necessária a participação do aluno;
- O aluno só será **dispensado** das atividades de Educação Física mediante apresentação de parecer médico. No impedimento ocasional, deve-se avisar o motivo, por escrito, sendo necessário, em caso de doença, um atestado médico para a dispensa. (O aluno deve permanecer no local da aula de Educação Física, mesmo quando dispensado dela).
- O uniforme de Educação Física (quadras) é camiseta do Auxiliadora, bermuda ou moletom azul-marinho ou preto do Auxiliadora, tênis com meia. Para a aula de natação (Infantil 2 ao 1º ano), é necessário o uso de uma pequena mochila com maiô/sunga, touca (do colégio Auxiliadora), toalha, chinelo e pente. Tudo deve ser identificado com o nome da criança;

4. MATERIAL ESCOLAR

- Não é permitido trazer para o Colégio qualquer material inadequado ao ambiente escolar que possam atrapalhar o andamento das aulas. Esses objetos, se trazidos, serão recolhidos pelo professor, entregues à Orientação Educacional e devolvidos somente ao responsável, pessoalmente; A escola não se responsabiliza pela perda de objetos de valor, tablete, celular, joias ou qualquer objeto de uso pessoal.
- O espaço físico, os materiais, objetos e os documentos escolares devem ser respeitados por todos, para evitar prejuízos a serem ressarcidos pelos responsáveis.

5. AGENDA ESCOLAR DA RSE

- A agenda é o meio oficial de comunicação do Colégio com os Pais. Nela serão registradas: Calendário Anual, Normas e Regras, Aulas Semanais e, também deve ser usada para as solicitações da família, da escola e atividades escolares, assim, é fundamental que os pais verifiquem a agenda diariamente e que a utilizem para qualquer comunicação.

6. UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme diário é obrigatório:

- Camiseta do Auxiliadora, bermuda ou calça comprida azul-marinho de preferência do Auxiliadora, tênis ou calçado adequados ao uniforme e ao ambiente escolar.
- Agasalhos do Auxiliadora ou somente liso de cor azul marinho.
- Não é permitido o uso de saltos, chinelos e rasteirinhas, pois podem causar acidentes.

7. COMBINADOS

- Não trazer bola de qualquer modalidade para a escola;
- Lembre-se que todo material ou objeto que o aluno trouxer para o colégio deve ser identificado com seu nome;
- Todos os problemas que acontecem na escola devem ser comunicados pelos pais, caso nos sejam desconhecidos, pois serão *trabalhados e solucionados pelos professores e orientação educacional*;
- Sempre que houver necessidade, os pais serão convidados a comparecer ao Colégio para garantir uma atuação integrada;
- As agressões físicas ou morais aos colegas, professores ou funcionários serão punidas conforme a gravidade com advertência e/ou suspensão. Lembramos que a primeira providência é sempre uma reflexão sobre a atitude inadequada.
- Não é permitido praticar atos de *bullying*, furto, ameaça, violência, calúnia, difamação contra membros da Comunidade Escolar.
- Medicamentos serão ministrados somente mediante receita médica.
- Os aniversários devem ser comemorados de maneira bem simples (não enviar nenhum artigo de decoração). Festejamos esta data com carinho e alegria, apenas entre os colegas e professores, não sendo permitido o envio de convites e presentes. Disponibilizaremos às primeiras e as terceiras 6^{as} feiras de cada mês para essas comemorações (favor combinar com a professora via agenda).